



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cabo Patrício

L I D O
Em 28/11/07
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO N° RQ 635 /2007
(Do Senhor Deputado Cabo Patrício)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.
Em 29/11/07

Flávio Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Requer a realização de diligência da CPI à Secretaria Segurança Pública do Estado da Bahia com vistas à obtenção de apoio daquele órgão para a consecução de convocações de diretores da Construtora Gautama e outras providências deliberadas pela CPI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Do Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007).

Requeiro, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada diligência desta CPI à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia com vistas à obtenção de apoio daquele órgão para a consecução de convocações de diretores da Construtora Gautama e outras providências deliberadas pela CPI.

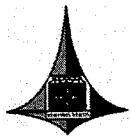
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N° 635/07
Fls. N° 01 Paul

JUSTIFICAÇÃO

O conjunto de ilegalidades reveladas pela Polícia Federal no bojo da “Operação Navalha”, além de outras já constatadas por esta CPI, na execução do contrato nº 001/2001, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, impõe, de maneira inescapável, a oitiva dos diretores dessa empresa, para a cabal elucidação dos fatos investigados pela CPI.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/11/07 às 8h
Assinatura: *Chris BSDL* Matrícula: 16.815

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF
Telefone: 61 - 3966.8120 e 39668121



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cabo Patrício

Para este fim, já protocolamos Requerimento específico na Secretaria da Comissão.

Como sabemos, a sede da Construtora Gautama localiza-se no Estado da Bahia e é muito provável que a CPI necessite da colaboração estreita dos órgãos de segurança pública daquele estado para conseguir implementar satisfatoriamente todas as suas deliberações no que diz respeito aos dirigentes daquela empresa, inclusive no caso de condução coercitiva, se necessário.

Assim sendo, o contato direto de membros desta CPI com o Senhor Secretário de Segurança Pública da Bahia, com o consequente estreitamento dos laços de colaboração entre as duas instituições, permitirá que a CPI tenha a tranquilidade necessária ao desempenho regular e satisfatório de suas atribuições constitucionais.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2007.



DEPUTADO CABO PATRÍCIO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	Nº <u>635107</u>
Fls.	Nº <u>02</u> <u>Paulo</u>